



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

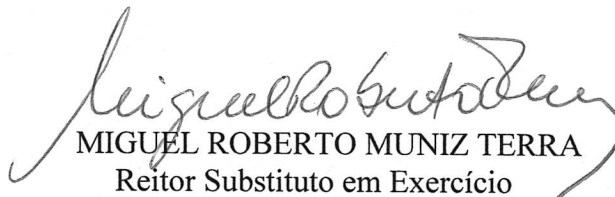
**Portaria nº. 0152/DGP/REITORIA de 25 de janeiro de 2017**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000555/2017-23,**

**R E S O L V E:**

1. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias, no interstício de 12/2/2018 a 26/2/2018, ao servidor matrícula SIAPE 627214, nos termos do art. 127, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, por ter deixado de cumprir os deveres de “tratar com urbanidade as pessoas”, infringindo o disposto no art. 116, inciso XI e por ter violado a proibição de “promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição”, infringindo o art.117, inciso V, da lei 8.112/90.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício